



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a compra de material de consumo médicos e odontológicos, para atendimento a demanda de serviços da Seção de Atenção à Saúde da COMED do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

1.2. Os códigos dos produtos estão no anexo I.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais de consumo médico/odontológico listados no Anexo I visa a garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos trabalhos do Ambulatório Médico deste Tribunal, nos serviços médicos, odontológicos e de enfermagem prestados aos servidores, seus dependentes, pensionistas e inativos.

2.2 A solicitação foi elaborada a partir do estudo de necessidade de ressuprimento de materiais, realizado pela Seção de Atenção à Saúde, para atender à demanda de atendimento dos beneficiários do TRE/AM.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do TRE-AM para o ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição do material de consumo médico e odontológico deste Tribunal, torna-se necessária para realização do atendimento de nossos beneficiário no serviço médico, odontológico e de enfermagem no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, visando a conservação da saúde e prevenção de doenças.

3.2. São requisitos da Contratação:

- a) Estar em pleno gozo da capacidade de contratar com a Administração Pública Federal, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/21.



- b) Empresa deve estar devidamente autorizada pelo município no qual se encontra sua sede, a comercializar o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação do alvará de funcionamento vigente, cujo endereço deverá coincidir com o constante em sua documentação.
- c) A comprovação do preenchimento das condições para contratação poderá ser efetuada mediante consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF ou mediante apresentação da documentação pertinente, que será verificada no momento da análise da documentação no certame licitatório.
- d) Local de Entrega: Ambulatório médico do TRE-AM, situado na avenida André Araújo, n. 200, bairro Aleixo – Manaus/AM;
- e) Forma de pagamento: Conforme Nota de Empenho emitida pelo TRE-AM;
- f) Natureza do serviço: comum.
- g) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- h) Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. nº 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Após devidamente autorizado a compra pela Administração do TRE-AM, os materiais de consumo médicos e odontológicos deverão ser entregue ao Setor de Atenção à Saúde do Tribunal.

4.2. No prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, a Contratada deverá providenciar a entrega em conformidade com a apresentação e quantidade do produto da Nota de Empenho e descrição do anexo I.

4.2.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.2.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.3. Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega, estando livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam seu consumo, devendo apresentar-se nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Da Fiscalização do Contrato e do Preposto

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2. A fiscalização do Contrato será exercida pela Equipe de Fiscalização do Contrato, composta por servidores especialmente designados pela Administração, para acompanhamento da execução dos serviços, nos termos do art. n. 117 da Lei n. 14.133/2021.

5.3. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante em conformidade com o art. n. 120 da Lei n. 14.133/21.

5.4. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.5. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Das Comunicações

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. A data da emissão;
- b. O prazo de validade;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. O período respectivo de execução do contrato;
- e. O valor a pagar; e
- f. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



6.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 45.083,10 (quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos no Anexo I.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O serviço está classificado na Natureza de Despesa – 33.90.30.10.0005 e 33.90.30.36.0019 – MATERIAL OODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0013 - Julgamentos de Causas e Gestão Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1. São obrigações da Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.



10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao Contratante, com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação para entrega, expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



11.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)



iv) Multa: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com

poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

12.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. ANEXOS

13.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Relação de materiais de consumo médicos/odontológicos;
- b) Anexo II – Solicitação de Pagamento (Modelo);

14. ASSINATURA

14.1. Subscreve o pressente Termo de Referência.



Valdson André de Oliveira Ribeiro
Chefe da Seção de Atendimento Médico Odontológico e
Ambulatorial /TRE-AM

VALDSON ANDRÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO

Chefe da SEAS

ANEXO I

Item	Qtd	Un	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	4	Gl	BR0269941	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70_(70"gl), apresentação líquido. Galão 5 litros.	R\$ 74,47	R\$ 297,88
2	500	Un	BR0341923	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável.	R\$ 0,40	R\$ 200,00
3	5	Un	BR0423532	Lençol descartável, material: tnt, gramatura: 20g, m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2 m, apresentação: com elástico.	R\$ 21,27	R\$ 106,35
4	150	Un	BR0357788	Mepivacaína cloridrato, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável, tubetes de 1,8ml. Sem vasoconstritor.	R\$ 4,12	R\$ 618,00
5	200	Un	BR0255682	Mepivacaína cloridrato. Apresentação: Solução Injetável. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2% + 1:100.000ui De Epi. Indicação: Anestésico Local. Características Adicionais: Tubete De 1,8ml.	R\$ 4,41	R\$ 882,00
6	150	Un	BR0297697	Articaina, composição associada com epinefrina, concentração 4 1/100.000, forma farmacêutica solução injetável, forma farmacêutica solução injetável, tubetes de 1,8ml.	R\$ 4,20	R\$ 630,00
7	120	Un	BR0269851	Lidocaína Cloridrato, composição associada com epinefrina. Dosagem: 2% + 1:100.000. Apresentação solução injetável, tubetes de 1,8 ml. Uso em consultório odontológico.	R\$ 4,15	R\$ 498,00
8	100	Un	BR0269833	Prilocaina, associada com felipressin a 3% + 0,03ui/ml, injetável. forma farmacêutica solução injetável, tubetes de 1,8ml.	R\$ 3,82	R\$ 382,00



9	6	RI	BR0224955	Fio dental, material resina termoplástica/cera e essênci, comprimento 50 m, tipo regular, sabor neutro. Rolo com 500 m.	R\$ 20,60	R\$ 123,60
10	8	Un	BR0272913	Benzocaína, 20%, gel tópico. Pote com 12g.	R\$ 15,64	R\$ 125,12
11	50	Un	BR0404894	Escova de robson, tipo ponta taça, uso contra-ângulo, cor branca.	R\$ 4,18	R\$ 209,00
12	6	Fr	BR0428104	Fluoreto de sódio concentração: 2%. Forma farmacêutica: Gel tixotrópico. Característica adicional: Acidulado. Com sabor.	R\$ 11,37	R\$ 68,22
13	5	Fr	BR0428103	Fluoreto de sódio, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico. Característica adicional: neutro.	R\$ 11,43	R\$ 57,15
14	10	Fr	BR0301906	Fluoreto de sódio, concentração 0,2%, forma farmacêutica solução bucal. Frasco 200 ml.	R\$ 7,01	R\$ 70,10
15	4	Bis n	BR0417702	Pasta profilática, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio, características adicionais com flúor, bisnaga com 90g.	R\$ 9,51	R\$ 38,04
16	3	Fr	BR0390777	Selante, tipo: para fôssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Frasco contendo 5ml.	R\$ 33,23	R\$ 99,69
17	20	Cx	BR269891	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno, característica adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação atóxica, tipo uso descartável, modelo com formato anatômico, finalidade resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	R\$ 27,50	R\$ 550,00
18	20	Cx	BR269894	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidesta, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	R\$ 27,62	R\$ 552,40



19	20	Cx	BR0269893	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	R\$ 27,59	R\$ 551,80
20	6	Pcs .	BR0269971	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável, pacote com 500 unidades.	R\$ 35,95	R\$ 215,70
21	5	Un	BR0438663	Mandril odontológico, material aço inoxidável, modelo com parafuso, compatibilidade para contra ângulo.	R\$ 5,23	R\$ 26,15
22	40	Ser.	BR0 431743	Dessensibilizante centenário, composição básica nitrato de potássio, composição adicional fluoreto de sódio, concentração 0,2% aspecto físico* gel. Seringa 2,5g.	R\$ 37,67	R\$ 1.506,80
23	30	Un	BR0397449	Extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo conector conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, esterilidade estéril e descartável	R\$ 8,83	R\$ 264,90
24	20	Un	BR0437289	Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 20 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, estéril, tipo radiopaco, componentes ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr/isso 10555-5), componente conector luer, protetor encaixe.	R\$ 4,66	R\$ 93,20
25	20	un	BR0437289	Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 22 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, estéril, tipo radiopaco, componentes ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr/isso 10555-5), componente conector luer, protetor encaixe.	R\$ 4,66	R\$ 93,20
26	5	Fr	BR0 341175	Clorexidina digluconato, composição associada ao fluoreto de sódio, concentração 0,12+0,05, forma farmacêutica colutório. Frasco 500 ml.	R\$ 39,77	R\$ 198,85
27	2	Un	BR0426502	Porta Matriz Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Tofflemire. Tamanho: Adulto	R\$ 31,48	R\$ 62,96



28	6	Un	BR0413300	Cabo espelho bucal. Material: aço inoxidável. Formato: oitavado Tipo uso: Autoclavável.	R\$ 14,33	R\$ 85,98
29	10	RI	BR0406145	Matriz odontológica. Material: aço inoxidável, formato: fita apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm. Tipo de uso: descartável.	R\$ 3,45	R\$ 34,50
30	10	RI	BR0406146	Matriz odontológica. Material: aço inoxidável, formato: fita apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm. Tipo de uso: descartável.	R\$ 3,58	R\$ 35,80
31	12	Un	BR0043755 8	Espelho bucal. Material: aço inoxidável e espelho. Tipo: plano. Tamanho: Nº 5. Uso: encaixe universal. Tipo uso: Autoclavável. Apresentação: embalagem individual.	R\$ 7,19	R\$ 86,28
32	2	Fr	BR0269880	Clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação tópica, frasco com 100ml.	R\$ 11,25	R\$ 22,50
33	6	Ser.	BR0391582	Condicionador dental, tipo ácido fosfórico, concentração 37%, aspecto físico gel. Seringa 2,5ml.	R\$ 10,15	R\$ 60,90
34	5	Pct	BR0250227	Saco, material plástico transparente, tipo uso geral, cor incolor, aplicação acondicionamento, altura 15cm, largura 3cm. Pacote com 100 um.	R\$ 11,91	R\$ 59,55
35	5	Pct	BR0353773	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade. Pacote com 100 unidades.	R\$ 44,81	R\$ 224,05
36	5	Pct	BR0320700	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. Pacote com 100 unidades.	R\$ 91,66	R\$ 458,30
37	3	Cx	BR0376428	Indicador químico. Classe: Classe V, tipo: Integrador. Apresentação: Pacote pronto para teste, de uso Único. Características adicionais: Para esterilização a vapor. Componentes adicionais: Indicador químico externo para controle exposição. Caixa com 200 unidades.	R\$ 65,41	R\$ 196,23



38	2	Cx	BR0339628	Indicador biológico, tipo terceira geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 3 horas, aplicação para esterilização a vapor. Caixa com 50 unidades.	R\$ 1.554,17	R\$ 3.108,34
39	10	Fr.	BR0428102	Fluoreto de sódio, apresentação sistema gel de fluor fosfato acidulado, com sabor, características adicionais gel tixotrópico, composição fluoreto de sódio 1,23%, ác. fosfórico 0,98%, acidez ph - 3 à 3,5. Frasco com 200 ml.	R\$ 12,84	R\$ 128,40
40	4	Pct	BR0428620	Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor sem cor, gramatura cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex. Pacote com 100 unidades.	R\$ 13,22	R\$ 52,88
41	2	Emb	BR0410560	Aplicador odontológico, tipo haste dobrável, tipo uso descartável, material plástico, características adicionais pontas fibras não absorventes, tipo ponta extra fina, embalagem com 100 unidades.	R\$ 27,95	R\$ 55,90
42	2	Pc	BR0410559	Aplicador odontológico, tipo haste dobrável, tipo uso descartável, material plástico, características adicionais pontas fibras não absorventes, tipo ponta regular, apresentação, pacote com 100 unidades.	R\$ 27,52	R\$ 55,04
43	5	Pc	BR0332346	Indicador químico. Classe V. Tipo Uso: Interno. Tipo: Integrador. Apresentação: Tira de papel.	R\$ 20,57	R\$ 102,85
44	6	Fr	BR0246952	Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc	R\$ 37,06	R\$ 222,36
45	2	Un	BR0264210	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração odontológica, tipo ponta fina, caixa com 100 unidades.	R\$ 9,03	R\$ 18,06
46	2	Un	BR0428166	Verniz dentário, composição c/ fluoreto de sódio.	R\$ 46,06	R\$ 92,12
47	10	Pct	BR0268178	Babador, material papel absorvente e plástico, tipo uso descartável, cor branca, comprimento 33, largura 48, características adicionais 2 camadas papel/1 camada plástico. Pacote com 100 unidades.	R\$ 23,92	R\$ 239,20



48	6	Em b	BR0406282	Tira abrasiva - uso odontológico, material aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 150, largura 2, apresentação envelope c/ 12 unidades, tipo uso estéril, descartável.	R\$ 29,01	R\$ 174,06
49	6	Em b	BR0406283	Tira abrasiva - uso odontológico, material aço inoxidável óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 150, largura 4, apresentação embalagem c/ 12 unidades, tipo uso estéril, descartável.	R\$ 29,85	R\$ 179,10
50	6	Em b	BR0423570	Tira abrasiva - uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 170, largura cerca de 4, tipo uso descartável. Embalagem com 12 unidades.	R\$ 11,04	R\$ 66,24
51	4	Pct	BR0428629	Gorro hospitalar, material não tecido, 100% polipropileno, modelo tiras, sem cor, gramatura cerca de 50, tamanho único, tipo uso descartável, características adicionais 1 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacote com 100 unidades.	R\$ 30,82	R\$ 123,28
52	4	Cx	BR0438698	Protetor clínico odontológico, material plástico, uso capa seringa tríplice, tipo uso único, descartável, caixa com 100 unidades.	R\$ 42,05	R\$ 168,20
53	4	Fr	BR0404551	Cimento odontológico, tipo temporário, composição óxido de zinco, aspecto físico pó.	R\$ 22,80	R\$ 91,20
54	4	Fr	BR0404552	cimento odontológico, tipo temporário, composição eugenol, aspecto físico líquido.	R\$ 21,79	R\$ 87,16
55	5	Kit	BR0338686	Pasta abrasiva, apresentação kit com 1 seringa de 2g, tamanho grão 6 a 8 microns, aplicação polimento final de porcelana e resina, composição carbowax, óxido alumínio, etileno glicol, corante. Conjunto.	R\$ 32,39	R\$ 161,95
56	3	Pct	BR0438118	Disco - uso odontologia, tipo lixa, material poliéster + óxido de alumínio, tipo face monoface, diâmetro cerca de 1/2, tipo do encaixe encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo uso descartável. Pacote com 120 unidades.	R\$ 57,97	R\$ 173,91
57	3	Em b	BR0438117	Lixa de acabamento dental. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Face: Monoface. Diâmetro: Cerca De 1/2 POL. Tipo do Encaixe: de polimento para mandril denteado. Tipo uso: Descartável. Embalagem	R\$ 56,66	R\$ 169,98



				com 150 unidades.		
58	3	Em b	BR0438121	Lixa de acabamento dental. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Face: Monoface. Diâmetro: Cerca De 1/2 POL. Tipo do Encaixe: Encaixe P/ Mandril C/ Parafuso. Tipo uso: Descartável. Embalagem com 150 unidades.	R\$ 54,99	R\$ 164,97
59	3	Em b	BR0445800	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca De 60 G/M2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: Cerca de 10 X 25 cm, componentes: com indicador químico. Tipo Uso: Uso Único, embalagem com 100 unidades.	R\$ 27,69	R\$ 83,07
60	3	Em b	BR0442478	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca De 60 G/M2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: Cerca de 10 X 10 cm, componentes: com indicador químico. Tipo Uso: Uso Único, embalagem com 100 unidades.	R\$ 76,13	R\$ 228,39
61	5	Em b	BR0452744	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca De 60 G/M2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, componentes: com indicador químico. Tipo Uso: Uso Único, embalagem com 100 unidades.	R\$ 88,04	R\$ 440,20
62	1	Pct	BR0442480	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 20 x 40, componentes c/ indicador químico, tipo uso único, pacote com 200 unidades.	R\$ 202,52	R\$ 202,52
63	1	Rolo	BR0443439	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 05, componentes c/ indicador químico, tipo uso único. Rolo de 100 m.	R\$ 201,30	R\$ 201,30
64	1	Rolo	BR0442488	Embalagem para esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/espessura cerca de 60, apresentação envelope, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 20 x40, componentes c/ indicador químico,	R\$ 195,12	R\$ 195,12



				tipo uso único. Rolo com 100m.		
65	10	Un	BR0363483	Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 3 litros, acessório alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	R\$ 12,51	R\$ 125,10
66	25	pct	BR0406292	Sugador, pvc, saliva, c/ arame, pacote c/ 40 unidades, estéril, descartável.	R\$ 17,71	R\$ 442,75
67	3	Cx	BR0313571	Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	R\$ 93,23	R\$ 279,69
68	3	Gl	BR0328078	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase e carboidrase. Galão de 5 litros.	R\$ 321,00	R\$ 963,00
69	40	Pcs	BR0407961	Algodão, hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril. Embalagem com 100g	R\$ 6,33	R\$ 253,20
70	5	Env	BR0246178	Tira de carbono para verificação da oclusão do elemento dental. Tipo dupla face. Bloco com 12 unidades.	R\$ 30,82	R\$ 154,10
71	3	Fr	BR0430905	Cimento odontológico, tipo tampão alveolar c/ ação cicatrizante, característica adicional sem eugenol, aspecto físico pasta. Frasco com 10 g.	R\$ 89,78	R\$ 269,34
72	2	Un	BR0418159	Sugador Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cirúrgico, Características Adicionais: Curvo, Esterilidade: Autoclavável.	R\$ 50,91	R\$ 101,82
73	2	Un	BR0609170	Sugador Material: Aço Inoxidável, Tipo: Endodôntico, Características Adicionais: C/ 3 Agulhas De Metal, Esterilidade: Autoclavável.	R\$ 73,85	R\$ 147,70
74	10	Pct	BR0268178	Babador, material: papel absorvente e plástico, tipo uso: descartável, cor: branca. Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM. Características adicionais: 2 camadas papel/1 camada plástico.	R\$ 23,92	R\$ 239,20

75	4	Un	BR0250968	Seringa carpule Odontológica. Material: aço inoxidável. Tipo Uso: Reusável, Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: reusável/Com refluxo/sem agulha.	R\$ 67,51	R\$ 270,04
76	3	Cx	BR0443788	Agulha odontológica. Material: aço inoxidável siliconado. Aplicação: gengival/anestesia, Dimensão: 30 G Longa. Tipo Ponta: Com Bisel trifacetado. Tipo Conexão: Conector para Seringa Carpule. Uso: estéril, descartável. Apresentação: Com protetor plástico e lacre.	R\$ 52,25	R\$ 156,75
77	4	Cx	BR0442145	Agulha odontológica. Material: aço inoxidável siliconado. Aplicação: gengival/anestesia, Dimensão: 30 G Curta. Tipo Ponta: Com Bisel trifacetado. Tipo Conexão: Conector para Seringa Carpule. Uso: estéril, descartável. Apresentação: Com protetor plástico e lacre.	R\$ 53,04	R\$ 212,16
78	5	Env	BR0406282	Tira Abrasiva uso odontológico. Material: aço inoxidável + óxido de alumínio. Tipo centro: centro neutro. Comprimento: cerca de 150 mm. Largura: 2 mm. Apresentação: envelope C/ 12 Unidades. Tipo uso: estéril, descartável.	R\$ 23,53	R\$ 117,65
79	2	Un	BR0255965	Pote odontológico. Material: Aço inoxidável, formato: cilíndrico. Aplicação: manipulação de gaze, características adicionais: com tampa.	R\$ 68,58	R\$ 137,16
80	4	Un	BR0444212	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo nº 24, tipo uso para manipulação.	R\$ 26,00	R\$ 104,00
81	5	Cj	BR0428166	Verniz dentário, composição c/ fluoreto de sódio. Características adicionais: além do sódio é composto por cálcio. o conjunto é composto por catalisador com 10ml + solvente fgm 10ml, pode ser aplicado após o clareamento dental para minimizar sensibilidade.	R\$ 44,32	R\$ 221,60
82	5	Em b	BR0269839	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bio absorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	R\$ 8,11	R\$ 40,55
83	5	Em b	BR0269838	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5 esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	R\$ 8,23	R\$ 41,15



84	2	Em b	BR0271052	Bicarbonato de sódio, pó, embalagem com 15 sachês, 40g cada.	R\$ 66,57	R\$ 133,14
85	2	Un	BR0374821	Formocresol, composição formaldeído orto-cresol, concentração 19 35 aproximadamente, veículo em solução glicerinada. Frasco com 10ml.	R\$ 14,33	R\$ 28,66
86	5	Em b	BR0404585	Hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, embalagem com 10g.	R\$ 14,63	R\$ 73,15
87	5	Fr	BR0328077	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, frasco com 1 litro.	R\$ 75,26	R\$ 376,30
88	8	Un	BR0436843	Cimento de ionômero de vidro, tipo restaurador, alta viscosidade, ativação autopolimelizável, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo.	R\$ 49,17	R\$ 393,36
89	5	Un	BR0413334	Pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável.	R\$ 22,18	R\$ 110,90
90	5	Un	BR0413300	Cabo para espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.	R\$ 18,08	R\$ 90,40
91	2	Un	BR0479938	Espelho material: vidro. Formato: retangular. Espessura: 5mm. Comprimento: 20 cm. Largura: 100 mm. Características Adicionais: de mão com cabo e com moldura em plástico. Cor: Diversas.	R\$ 21,92	R\$ 43,84
92	2	Un	BR0438692	Broqueiro, material: plástico, modelo: estojo fechado, capacidade: cerca de 100 Brocas, Indicação: para esterilização, autoclavável.	R\$ 97,13	R\$ 194,26
93	300	Un	BR0473361	Avental hospitalar, material: polipropileno, gramatura: cerca de 40g, cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único	R\$ 11,83	R\$ 3.549,00



94	5	Pct	BR0432492	Saco, material: plástico, cor: incolor, aplicação: acondicionamento em geral, altura: 25 cm, largura: 5 cm. Pacote com 500 unidades.	R\$ 22,80	R\$ 114,00
95	5	Pct	BR0219920	Saco, tipo uso: geral, cor: incolor, altura: 30 cm, largura: 15 cm. Pacote com 500 unidades.	R\$ 25,18	R\$ 125,90
96	3	Cx	(HIDRO C) codigo BR366501	Hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico base catalisador, apresentação conjunto completo. Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco de Mistura.	R\$ 68,16	R\$ 204,48
97	1	Un	BR0404479	Resina composta Filtek Z250 XT, fotopolimerizável, nanoparticuladas, pastosa, marca 3M. Seringa com 4g, marca 3M. Característica adicional cor: B1	R\$ 266,43	R\$ 266,43
98	1	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor A3B	R\$ 202,50	R\$ 202,50
99	2	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor A3	R\$ 205,67	R\$ 411,34
100	2	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z100 XT, marca 3M, cor I, incisal.	R\$ 197,42	R\$ 394,84
101	3	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor B1B	R\$ 211,92	R\$ 635,76
102	2	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor OA3	R\$ 199,73	R\$ 399,46
103	1	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor A1	R\$ 202,51	R\$ 202,51



104	2	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor A3,5	R\$ 211,05	R\$ 422,10
105	1	Un	BR0404480	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor B1	R\$ 211,00	R\$ 211,00
106	2	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor A2B	R\$ 258,03	R\$ 516,06
107	4	Un	BR0404479	Resina composta FiltekTM Z250 XT, marca 3M, cor A1B	R\$ 103,65	R\$ 414,60
108	2	Un	BR0404479	Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative, marca 3M, cor Universal.	R\$ 180,34	R\$ 360,68
109	5	Frs	BR0391134	Adesivo de Frasco Único Fotopolimerizável, Adper Single Bond 2, marca 3M ESPE. Frasco com 6g.	R\$ 193,01	R\$ 965,05
110	50	Un	BR0430515	Gel para clareamento H35 total Blanc, marca DFL	R\$ 180,50	R\$ 9.025,00
111	2	kit	BR0173570	IRM – KIT Pó e líquido, Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	R\$ 209,04	R\$ 418,08
112	3	Fr	BR0404547	Restaurador Provisório comfluor, pasta única, material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Frasco com 20g.	R\$ 49,20	R\$ 147,60

113	1	Em b	BR0383598	<p>Algodão Hidrófilo em Rolo, algodão Hidrófilo em Rolo da Cremer foi desenvolvido para higienização e assepsia da pele, graças ao seu grande poder de absorção e a sua maciez. Possui amplo uso nos ambientes hospitalar e odontológico, em procedimentos como higienização, assepsia, absorção de sangue e secreções líquidas. Não estéril.</p> <p>100% puro algodão: macio e de alta absorção. Embalagem com 500g</p> <p>Cor: Branco.</p>	R\$ 30,32	R\$ 30,32
114	3	Cx	BR0461983	Lâmina de bisturi de aço inox, estéril Nº 12, utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa com 100 unidades.	R\$ 54,78	R\$ 164,34
115	4	Pct	BR0446173	Disco de Lixa, tamanho 16 mm. Colorido, com a superfície abrasiva do disco em atrito com o dente proporciona acabamento e polimento da região restaurada. Uso profissional. Uso único. Pacote com 100 unidades.	R\$ 112,66	R\$ 450,64
116	5	Em b	BR0299683	Cabo Para Bisturi, N° 3, Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio do mesmo. Aço Inox. Embalagem com 1 unidade	R\$ 25,10	R\$ 125,50
117	5	Em b	BR442480	<p>Envelopes para esterilização confeccionados com papel grau cirúrgico e filme laminado.</p> <p>Auto selante 200x300mm. Possuem fita autoadesiva que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Fabricados em papel 60g/m2 ou 70g/m2 - adaptado às necessidades de desempenho. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.</p> <p>Embalagem com 200 unidades</p>	R\$ 61,34	R\$ 306,70
118	5	Em b	BR442479	<p>Envelopes para esterilização confeccionados com papel grau cirúrgico e filme laminado.</p> <p>Auto selante 90x260mm. Possuem fita autoadesiva que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Fabricados em papel 60g/m2 ou 70g/m2 - adaptado às necessidades de desempenho. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.</p> <p>Embalagem com 200 unidades</p>	R\$ 90,59	R\$ 452,95
119	10	FR	BR452796	<p>Cloreto de Sódio - Concentração: 0,9 %, forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado</p> <p>Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. Apresentação 500 ml</p>	R\$ 16,58	R\$ 165,80
120	20	FR	BR268236	<p>Cloreto de Sódio - Concentração: 0,9 %, forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado</p> <p>Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. Apresentação 250 ml</p>	R\$ 10,68	R\$ 213,60



121	10	Em b	BR466531	<p>Envelopes para esterilização confeccionados com papel grau cirúrgico e filme laminado. Auto selante 100x250mm. Possuem fita auto selante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Fabricados em papel 60g/m2 ou 70g/m2 - adaptado às necessidades de desempenho. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Embalagem com 200 unidades</p>	R\$ 42,88	R\$ 428,80
122	20	Un	BR413641	<p>Isolante - Uso Odontológico, Composição Básica: Metacrilato; Aspecto Físico: Resina Tixotrópica; Tipo Uso: Barreira Gengival; Características Adicionais: Fotopolimerizável; Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G.</p>	R\$ 30,53	R\$ 610,60
123	1	Un	BR 451144	<p>Tubo Laríngeo LTS-D n.05(paciente de 155 a 180 cm), lumen duplo, com drenagem, Uso Único, PVC tubo Laríngeo Descartável com Aspiração Gástrica Dispositivo supra glótico usado em intubações às cegas, ventilação espontânea ou ventilação mecânica. Em emergências é um dispositivo ideal para ssegurar a via aérea do paciente, principalmente em casos de via aérea difícil. A proteção da via aérea é um dos principais aspectos para o sucesso de uma reanimação.</p> <p>No atual guia do conselho Europeu de Reanimação, o Tubo Laríngeo foi incluído como dispositivo adicional para manejo das Vias Aéreas.</p> <p>Os conectores e as seringas possuem um código de cores.</p> <p>Os volumes aproximados para a insuflação estão indicados na seringa conforme as cores, o que possibilita insuflar rapidamente o tubo.</p> <p>*Acompanha Seringa*</p>	R\$ 524,49	R\$ 524,49
124	20	Amp	BR 410023	Dipirona sódica injetável, 500mg/ml, ampola de 2ml.	R\$ 3,21	R\$ 64,20
125	20	Amp	BR 437587	Epinefrina, 0,5mg/ml, solução injetável.	R\$ 3,34	R\$ 66,80
Total						45083,10



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (Modelo)

Itens:

- 1 - CABEÇALHO com Nome da Empresa ou Logotipo e CNPJ;
- 2 - CORPO do Documento, vide Texto do Documento, (Fonte 12);
- 3 - RODAPÉ com Endereço da Empresa, Telefones para contato e e-mail se houver (Fonte 08).

(Texto do Documento)

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

A [Razão Social da Empresa], firma com Inscrição Estadual ou Municipal n.º XX.XXX.XXX-X e CNPJ n.º XXXXXXXX/XXXX-XX, localizada na [Endereço Completo da Empresa], vem a presença de V. Exa., solicitar que seja liberado o seu faturamento no valor de R\$ [Valor Numérico do Serviço Prestado] ([Valor Por Extenso do Serviço Prestado]) referente a Nota Fiscal n.º _____, de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DA SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRE-AM, no mês de [Mês/Ano], segundo o Contrato n.º [XXX/2022] e Nota de Empenho n.º [2022NEXXXXXX].

Na oportunidade informamos a nossa conta e agência:

[Nome e N.º do Banco] [N.º da Agência]

[N.º da Conta]

Nesses termos pede deferimento.

Manaus, [Data]

Atenciosamente,

[Assinatura do Responsável pela Contratada]

[Nome do Responsável pela Contratada]